



DECRETO N.º 43.854, DE 31/03/2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, a partir de 04/04/2023, conforme o Processo Eletrônico n.º 5398/2023.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
Makcelia Pereira de Souza Pego	Pedagogia	UNIP	SEMED
Jamille Duarte Queiroz	Pedagogia	UNIP	SEMED
Julia Vieira Favalessa	Psicologia	ANHANGUERA	SEMED
Lara de Oliveira Nunes	Administração	UNIP	SEMED
Zenilda Santos Cordeiro	Pedagogia	UNIP	SEMED
Renata Jesus Santos Freire	Pedagogia	UNIP	SEMED
Regiane Da Silva Lisboa	Pedagogia	UNIP	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



